



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren-RN n.º 024/2017**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e APS Comércio & Serviços Eireli - ME.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

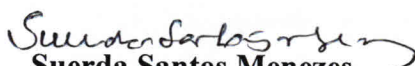
**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear o empregado público **Iran Vital da Silva** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e APS Comércio & Serviços Eireli - ME, empresa especializada em prestação de serviço de segurança – aquisição de câmeras, conforme Processo de Licitação n.º 016/2016- Pregão Presencial, no valor de R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais).

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura com efeito retroativo a 14 de dezembro de 2016.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2016.

  
**Suerda Santos Menezes**  
Coren-RN n.º 63.738  
**Presidente**

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Coren-RN n.º 30.156  
**Secretário**

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)